



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ESTREMOZ REALIZADA NO
DIA TRÊS DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E UM. -----**

-----Aos três dias do mês de Outubro do ano dois mil e um, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas catorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Luís Filipe Pereira Mourinha, e estando presentes os Senhores Vereadores Alberto Caldeira Ferreira da Silva, Dr. José Domingos Carvalho Ramalho, Narciso Maria Parreira Patrício e Paulino Artur Rebola Pereira realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal. -----

-----Faltaram à reunião os Vereadores Dr. José Emílio Câmara Vasconcelos Guerreiro e José Manuel Ruivo Palmeiro, por motivos particulares, falta que a Câmara considerou justificada. -----

-----Como Secretária à reunião esteve presente a Chefe de Repartição Administrativa Maria Fernanda Godinho da Cruz Pereira. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Vereador Paulino Pereira perguntou o que se passa com a cobrança de água, pois recebeu o seu aviso de pagamento, sem data, no passado dia vinte e oito, sendo que o termo para pagamento é até final do mês, e este coincidiu com fim de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

semana, na segunda feira seguinte, ou seja no dia um de Outubro já estava sujeito a juros de mora, que foi o que lhe aconteceu, e segundo informação da Tesouraria está a acontecer o mesmo a dezenas de pessoas. Acrescentou que não é pelo facto de ter pago juros que trás aqui o assunto, mas sim porque não acha correcto que havendo dificuldades por parte dos serviços os munícipes sejam prejudicados. -----

-----O Vereador Narciso Patrício respondeu que teve informação da Secção de Ambiente e Serviços Urbanos de que a cobrança teria ficado completa na última quarta feira, dia vinte e seis. Acrescentou que este atraso se deveu ao facto de estar um cobrador de férias e outro doente, mas para evitar mais demoras foi chamado um funcionário de outro serviço para vir ajudar na cobrança. -----

----- O Vereador Alberto Silva disse que efectivamente também estranhou o atraso na cobrança e ele próprio recebeu o seu aviso de pagamento no dia vinte e sete, quinta feira. Pensa que se deveria ter tido alguma atenção a esta questão, nomeadamente ter sido dada uma tolerância para efectuar o pagamento, pois os munícipes não têm culpa da situação. -----

-----O Vereador Narciso Patrício disse que deu ordem à chefe daquela secção para que os recibos não fossem enviados à Tesouraria no dia um de Outubro, justamente para evitar esta situação, pelo que desconhecia que os mesmos já estariam a ser cobrados naquele serviço. -----

----- O Senhor Presidente disse que se esta ordem foi dada a mesma deveria ter sido cumprida. Acrescentou que esta é uma questão que deveria ter sido resolvida atempadamente através de um despacho no sentido de que se cumprisse, extraordinariamente, o período normal de pagamento na SASU, de modo a evitar que os munícipes fossem prejudicados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Recomendou que após esta reunião o Vereador Narciso Patrício elaborasse um despacho no sentido de que os recibos fossem cobrados normalmente e que quem já pagou com juros seja reembolsado dos mesmos no recibo da próxima cobrança. -----

-----Sobre outro assunto o Vereador Paulino Pereira disse que foi contactado por uma senhora, Arminda Pataco residente na Rua do Peixeiro número vinte e um em Estremoz, solicitando que a Câmara lhe repare a sua habitação. Esta senhora já terá contactado com a Dra. Luísa Antunes no mesmo sentido pois a habitação está em perigo eminente de ruir, o que ele pessoalmente pôde confirmar em deslocação ao local. A inquilina já solicitou o mesmo ao senhorio mas este não quer proceder à reparação por receber uma renda muito baixa, pelo que apela à Câmara que neste caso se substitua ao senhorio ou lhe arranje uma solução alternativa. -----

-----O Senhor Presidente informou o Vereador José Ramalho de que a estrada em S. Bento do Cortiço, sobre a qual ele perguntou, na reunião de cinco de Agosto, efectivamente não está pavimentada. -----

-----Disse que no próximo dia cinco de Outubro estará uma viatura de nove lugares junto à Câmara Municipal, pelas oito horas e quarenta e cinco minutos, para transportar os Senhores Vereadores que queiram ir a Zafra, pelo que os mesmos deverão informar a sua Secretária se pretendem ou não ir. -- -----

-----Disse ainda que a Câmara recebeu no dia anterior a nova viatura para a Presidência, pelo que os Senhores Vereadores mostraram a sua satisfação pelo bom gosto na escolha da mesma e salientaram que finalmente a Presidência tem uma viatura à altura do cargo que desempenha. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----O Vereador Alberto Silva perguntou de quem é a competência da colocação dos sinais de trânsito, tendo o Vereador Narciso Patrício dito que é da Câmara. Disse que no Largo de Espírito Santo está um sinal de sentido proibido que está mal colocado pois só é visível quando se entra naquela rua, ao que o Vereador Narciso Patrício respondeu que essa é uma situação diferente pois trata-se de sinalização por motivo de obras e nesse caso a responsabilidade é do dono da obra, a Câmara apenas empresta os sinais. --

-----Falou mais uma vez sobre a calçada da Rua Serpa Pinto que contrariamente ao que foi dito aqui pelo Senhor Presidente não pararam a obra, foi ontem terminada e conforme se previa já está a abater, tendo o Senhor Presidente dito que aquela calçada vai ser toda levantada e feita novamente pela Câmara e posteriormente debitado o serviço à EDP. -----

-----Perguntou sobre um tubo que está na mesma obra, desta feita junto ao Jardim Municipal, e que está colocado sobre a grade metálica frente ao portão, o que é grave pois pode originar um acidente com qualquer criança ou até mesmo adulto, uma vez que o tubo comporta o cabo eléctrico, tendo o Senhor Presidente dito que lhe custa a acreditar que o cabo esteja ligado e naquelas condições. -----

-----Alertou ainda para a situação que foi aqui exposta na última reunião pelo Senhor Banha, sobre a instalação de uma oficina ao Gil, e sobre a qual tem informação de que o proprietário da mesma terá feito uma ligação directa ao esgoto de um particular, o que em sua opinião é grave, pelo que apela à Câmara que investigue esta situação. -----

ORDEM DE TRABALHOS: O Senhor Presidente apresentou a seguinte ordem de trabalhos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Aprovação da acta da reunião anterior; Delegação de competências; Alteração Orçamental; Subsídios; Transportes Escolares; Protocolo a celebrar com a Escola Básica 2, 3 de Estremoz; Actualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de dois mil e dois; Pedido de Informação Prévia- Construção de Centro Hípico; AJES – Associação Juvenil de Estremoz; Ocupação da Via Pública; Abertura de Concurso limitado sem apresentação de candidaturas para pavimentação em Veiros e Abertura de concurso para execução de projecto de loteamento em Veiros e Santa Vitória do Ameixial. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Tendo o texto da acta indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no artigo quarto do Decreto Lei número quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois, de vinte de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. -----

-----E não havendo rectificações a fazer foi a mesma aprovada por maioria com uma abstenção do Vereador José Ramalho, por não ter estado presente na reunião anterior. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Foi presente uma relação dos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara no período compreendido entre dezassete e vinte e oito do passado mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----

-----Foi presente uma relação dos despachos que o Vereador José Palmeiro proferiu sobre pedidos de transporte no período de dezanove de Setembro a um do corrente mês. -----

-----Tomado conhecimento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL: Foi presente a proposta número treze de alteração ao orçamento, efectuada nos termos dos artigos trigésimo primeiro e trigésimo segundo do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um barra oitenta e três de vinte e um de Julho, tendo o Presidente da Câmara esclarecido qual o fim a que a mesma se destina. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores Alberto Silva, Paulino Pereira e José Ramalho aprovar a proposta de alteração número treze, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

SUBSÍDIOS: Foi presente e lido um ofício da Sociedade Círculo Estremocense solicitando a esta autarquia apoio financeiro no montante de quinhentos mil escudos, para as obras de recuperação do edifício onde está instalada aquela sociedade. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea a) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por unanimidade, atribuir um subsidio no valor de quinhentos mil escudos à Sociedade Circulo Estremocense. -----

-----Foi presente e lida uma proposta de atribuição de subsídio ao Moto Clube de Estremoz, no valor de um milhão de escudos, para fazer face à realização da sua oitava concentração mototurística, a realizar nos próximos dias treze e catorze. -----

----- O Vereador Alberto Silva disse que qualquer iniciativa que movimente a cidade é de apoiar e desde sempre contam com a sua aprovação, neste caso só espera que esta verba não seja para pagar um



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

espectáculo de “Striptease” , que com certeza vai haver, tal como houve no ano passado. Acrescentou que acha este valor muito elevado em comparação com o ano passado, em que se atribuiu um subsídio de quinhentos mil escudos . -----

-----O Vereador José Ramalho disse que nada tem contra a actividade dos “Motars” mas pensa que talvez a Câmara esteja a patrocinar alguns excessos, a avaliar pelas demonstrações a grande velocidade, que estes fazem na nossa cidade. Acrescentou que aquando da atribuição de um subsidio de dois milhões de escudos ao Concurso de Canto Tomás Alcaide houve uma grande celeuma, quando este leva o nome de Estremoz além fronteiras, e agora vamos atribuir um subsidio de um milhão de escudos a esta iniciativa. Referiu que todas as Câmaras têm tendência a atribuir subsídios, nos últimos três meses do mandato, mas é injusto que as colectividades do nosso concelho recebam muito menos para se governarem durante todo o ano e esta por uma noite receba um milhão de escudos. -----

-----O Senhor Presidente disse que faz parte do programa de todas as concentrações um espectáculo de “Striptease”, no entanto não é pago pela Câmara, e explicou que este ano se pretende atribuir um subsidio mais elevado porque no ano passado a Câmara pagou um dos espectáculos e atribuiu mais quinhentos mil escudos, este ano optou-se por não pagar nenhum espectáculo e atribuir um subsidio mais elevado, e em relação ao que disse o Vereador José Ramalho pensa que não se pode fazer paralelismo entre as duas iniciativas que referiu, pois são coisas completamente distintas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de um milhão de escudos ao Moto Clube de Estremoz. ---

----- Foi presente e lido um ofício da Sociedade Filarmónica Luzitana solicitando apoio financeiro para a pintura da fachada da sua sede. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea a) número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, por unanimidade atribuir um subsidio no valor de cento e oitenta mil escudos aquela colectividade. -----

-----Foi presente e lida a proposta de atribuição de subsídios às diversas colectividades do concelho para o ano de dois mil e um barra dois mil e dois. -----

----- O Vereador Paulino Pereira perguntou acerca do valor do subsidio a atribuir à Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Estremoz, tendo o Senhor Presidente esclarecido que este valor é para o pagamento da renda mensal que aquela associação paga. -----

-----O Vereador José Ramalho referiu que há algumas colectividades que não estão aqui referenciadas, ao que o Senhor Presidente disse que isso se deve ao facto de as colectividades não terem entregue os documentos atempadamente. -----

-----Depois de analisada, a Câmara deliberou, no âmbito das competências que lhe são atribuídas na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

dezoito de Setembro, por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de subsídios, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta. -----

TRANSPORTES ESCOLARES: Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Glória. -----

-----Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Glória e determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares dos circuitos escolares números seis e treze, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Santo Estevão. -----

-----Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Santo Estevão e determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares do circuito escolar número onze, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura. -----

-----Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Domingos de Ana Loura e



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares do circuito escolar número catorze, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Bento de Ana Loura. -----

----- Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Bento de Ana Loura e determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares do circuito escolar número dois, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Evoramonte. -----

----- Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de Evoramonte e determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares do circuito escolar número cinco, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

----- Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão. -----

----- Este constitui o Anexo I a que se refere a alínea l) do número dois do artigo segundo do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Estremoz e a Junta de Freguesia de S. Lourenço de Mamporcão e determina os meios a transferir por esta Câmara para a referida Junta de Freguesia, pela execução dos transportes escolares do circuito escolar número oito, na área da freguesia e sobre a responsabilidade da Junta de Freguesia e em conformidade com os termos deste protocolo. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os Protocolos acima referidos, os quais ficam por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar os mesmos. -----

-----Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Estremoz e a Câmara Municipal de Arraiolos para execução e pagamento do circuito especial criado para o transporte de alunos residentes no concelho de Estremoz. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo acima mencionado, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ESCOLA BÁSICA 2, 3 DE

ESTREMOZ: Foi presente e lido o Protocolo a celebrar entre a Escola Básica Dois e Três de Estremoz e a Câmara Municipal, o qual visa o fornecimento de refeições para os alunos do ensino pré primário da Escola do Caldeiro, de segunda a sexta feira, e autorizar que seja fornecido almoço, também de segunda a sexta feira, aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico propostos, durante o ano lectivo de dois mil e um barra dois mil e dois. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo, o qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. - **ACTUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA O ANO DE dois mil e dois:** Foi presente a proposta de actualização da Tabela de Taxas e Licenças para vigorar no próximo ano. Esta actualização foi feita pelos serviços, com base na taxa de inflação do INE referente a trinta e um de Agosto último e entrará em vigor a um de Janeiro do ano dois mil e dois. -----

-----O Vereador José Ramalho sugeriu que, uma vez que nos primeiros dois meses ainda se irá trabalhar com o escudo, esta tabela tenha a referência das duas moedas, euro e escudo, de modo a facilitar quer os munícipes quer os próprios funcionários. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de actualização da Tabela de Taxas e Licenças, a qual fica por cópia a fazer parte integrante desta acta, para o próximo ano, de acordo como a sugestão apresentada pelo Vereador José Ramalho e remeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação. -----

PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – Construção de Centro Hípico: Foi presente o processo em nome de José António da Costa Freitas, referente à construção de um Centro Hípico, sito em Olival Atrás de S. João, freguesia de Santa Maria, concelho de Estremoz. -----

-----Depois de analisado todo o processo a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a construção do Centro Hípico de interesse municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

AJES – Associação Juvenil de Estremoz: O Vereador José Ramalho explicou que a AJES se propõe recuperar o edifício da escola primária das Mártires, caso a Câmara lhe ceda aquele espaço, sendo que esta recuperação se traduz na transformação em Centro de Acolhimento para Jovens, o que em seu entender tem todo o sentido pois recupera-se um edifício abandonado e ao mesmo tempo irá trazer vantagens para o nosso concelho, nomeadamente em termos de alojamento, tendo o Senhor Presidente dito que o que tem sentido é a Câmara vender o imóvel em causa, à semelhança do que já aconteceu com outros. -----

----- O Vereador José Ramalho disse que não se está a seguir o mesmo critério, pois a Câmara cedeu o edifício da escola primária de S. Bento da Ana Loura, aquela Junta de Freguesia e ainda lhe atribuiu um subsídio de três milhões de escudos para a sua recuperação e referiu ainda a escola primária do Canal, cujo edifício está abandonado. Acrescentou que se a Câmara transferir a posse do edifício para a Junta de Freguesia de Santa Maria, esta poderá eventualmente cedê-lo. Uma vez que o Senhor Presidente diz que se deve proceder à venda do imóvel sugere então que a Câmara ceda desde já o espaço à AJES e paralelamente inicie o processo de venda do imóvel. -----

----- O Senhor Presidente sugeriu então que se proponha a cedência do edifício à Junta de Freguesia de Santa Maria. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a sugestão apresentada pelo Senhor Presidente. -----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: Foi presente e lido um requerimento em nome de Paulo, Paula e Irmão, Lda. solicitando autorização para colocação de esplanada frente ao seu estabelecimento de Café, sito nas



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

Traseiras da Rua Serpa Pinto, número vinte e um, freguesia de Santo André, concelho de Estremoz, durante o período de um de Julho a trinta do corrente mês. -----

-----Foi igualmente presente e lida uma informação dos serviços de Fiscalização dizendo que a conceder-se autorização deverá a área de ocupação limitar-se à frente do estabelecimento.-----

-----O Vereador Alberto Silva salientou que é estranho que venha um pedido destes quase no fim do prazo solicitado para a ocupação da esplanada.-----

-----O Senhor Presidente disse que esta é uma situação de ilegalidade pois há muito que a esplanada vem causado problemas e reclamações por parte dos vizinhos, sem que tenha havido qualquer pedido de autorização para colocação da mesma, além de já por diversas vezes o proprietário do estabelecimento foi notificado no sentido de regularizar a situação e não o fez, pelo que propôs que seja instaurado um processo de contra ordenação ao proprietário e indeferido o pedido de autorização de colocação de esplanada. -----

----- Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM VEIROS:

O Senhor Presidente propôs a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a pavimentação de diversas ruas na freguesia de Veiros, num total de oito mil trezentos e sessenta e sete metros quadrados, conforme fotocópia que fica a fazer parte integrante desta acta, tendo em seguida prestado alguns esclarecimentos acerca do assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do referido concurso. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA EXECUÇÃO DE PROJECTO DE LOTEAMENTO EM VEIROS E SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL: O Senhor Presidente propôs a abertura de concurso para a execução dos loteamentos de Santa Vitória do Ameixial e Veiros, cuja deliberação para aquisição dos terrenos foi tomada nas reuniões da Câmara de quatro de Abril último e trinta de Maio e vinte e sete de Junho últimos, respectivamente. -----

-----Depois de discutido o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso acima mencionado. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas na presente reunião e subordinadas aos seguintes títulos: -----

----- Alteração Orçamental; -----

----- Transportes escolares; -----

----- Protocolo a celebrar com a Escola Básica 2, 3 de Estremoz; -----

----- Actualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano de 2002; -----

----- Pedido de Informação Prévia – construção de Centro Hípico; -----

----- Abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para pavimentação em Veiros. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria com o movimento de fundos, verificando-se que o saldo no final do dia de ontem era de noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cinquenta e sete escudos, correspondendo sessenta e quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

escudos a Operações Orçamentais e trinta e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil cento e sete escudos a Operações de Tesouraria. -----

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO: O Senhor Presidente pôs a palavra á disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, não se tendo verificado qualquer intervenção. ----

-----E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas, lavrando-se de tudo para constar nesta acta que por ele vai ser assinada. -----

-----E eu,

Chefe de Repartição

Administrativa, a redigi, subscrevo e assino. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ALTERAÇÃO AO PLANO GERAL DE URBANIZAÇÃO DE ARCOS: O Senhor Vice Presidente propôs a abertura de concurso limitado para alteração ao Plano Geral de Urbanização de Arcos. -----

-----Depois de analisado o assunto a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ

É fotocópia autêntica de parte da acta
da reunião ordinária da Câmara Municipal
de Estremoz, realizada no dia 18.04.2001
e está conforme o original, o que certifico.

Estremoz, 10 de Outubro de 2001

A Chefe de Repartição Administrativa

Maria Fernanda Pereira